



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE COMPLIANCE

Comissão de Compliance – OAB/DF

Escopo - A comissão de compliance da OAB/DF tem como finalidade principal a implementação do programa de compliance e do portal da transparência no âmbito desta seccional, objetivando, em síntese, a demonstração do comprometimento dessa gestão com a integridade, probidade, ética e legalidade.

Objetivo: Ampliar o debate sobre legislação distrital e federal e criar grupos de estudo de temas correlatos à integridade.

Missão: Difundir a cultura de integridade no âmbito da sociedade organizada nas corporações públicas e privadas.

Visão: A sociedade organizada que tem como princípios a integridade, a ética e a probidade caminha para uma sociedade mais justa e que mais se aproxima de um Estado Democrático de Direito.

Pauta

- 1 - Implementação do Programa de Compliance da OAB/DF;
- 2- Implementação do Portal da Transparência da OAB/DF;
- 3 – Criação de Grupos de Estudo de temas correlatos à Integridade, tais como:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE COMPLIANCE

- A) Avaliação dos Programas de Integridade;
- B) Educação em Compliance;
- C) Lei nº 6.112 e legislação correlata;
- D) Investigações Defensivas (em face do Provimento nº 188/2018 do CFOAB);
- E) Compliance Ambiental;
- F) Compliance Trabalhista; e
- G) Lei Geral de Proteção de Dados e Blockchain.